

1 Às 19h01min (dezenove horas e um minuto), do dia 25 de agosto de 2022, o
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César
3 Eduardo de Moura, abriu a 409ª Sessão Plenária deste Conselho. **Pauta:**1. Abertura.
4 **2.** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno,
5 art. 34. **3.** Informes. **4.** Discussão sobre os processos de autorização das escolas da
6 RME/BH, especialmente os da Educação Infantil e EJA. **5.** Indicação de
7 representante do CME/BH para compor a suplência do FEPEMG. **6.** Prorrogação do
8 prazo para convocação da próxima Conferência Municipal de Educação, nos termos
9 do § 1º da Lei 7.543/98. (Institui o SME, cria o CME/BH e dá outras providências) -
10 **NECESSÁRIO QUÓRUM DE 2/3 DOS MEMBROS DO CME/BH. Conselheiros**
11 **Presentes:** Adriana Giffoni de Assis, Ana Cláudia Gonçalves Machado, César
12 Eduardo de Moura, Daniela Cristina de Melo e Silva, Elias José Lopes de Freitas,
13 Eloisa Alves de Sales, Gabriela Camila Sales de Oliveira, João Henrique Lara do
14 Amaral, Juvenal Lima Gomes. **Conselheiro que justificou a ausência:** Marcus
15 Vinícius Lindenberg Froés. **Membros da Secretaria Executiva presentes:**
16 Alexander Corradi e Elise Ferreira. **Destaca-se:** Não havendo quórum suficiente,
17 nos termos do art. 35 do Decreto nº 9.973/1999, o Presidente César Eduardo de
18 Moura, no uso de suas prerrogativas, utilizou-se do que dispõe o parágrafo único do
19 citado artigo, para convocar nova Sessão Plenária num prazo de 72 (setenta e duas
20 horas), que se realizará com qualquer número de Conselheiros(as) presentes. Às
21 19h35min, o Presidente César Eduardo de Moura encerrou a Sessão Plenária
22 virtual, agradecendo a presença de todos(as). O registro dessa Sessão foi feito pela
23 Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos
24 interessados por um período de 15 dias a partir da data desta Plenária, sob a
25 responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. _____